

XIII MANDATO

ATA Nº 70/2024

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/4	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 12 de novembro de 2024

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove e trinta, no Auditório Centro de Juventude de Braga, na Rua de Santa Margarida 6, Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) e os **Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho** (CDU).-----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

A) Período antes da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos vereadores. -----

----- Iniciou a sua intervenção o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, para manifestar a sua preocupação com o elevado número de atropelamentos na cidade, pedindo reflexões sobre a mobilidade urbana. Defendeu ainda a criação de condições para segurança dos pedestres e melhorias na mobilidade suave. De seguida solicitou esclarecimentos sobre a falta de iluminação no Campo de Jogos da Caseta.-----

----- Tomou a palavra o **Vereador da PS, Artur Feio**, para indicar dois assuntos. O primeiro assunto prendeu-se em questionar a compra da titularidade da marca GNRation no valor de 108 mil euros, anteriormente cedida gratuitamente à Fundação Bracara Augusta (FBA) “como resultado do seu envolvimento na Capital Europeia da Juventude, a não ser que fosse uma injeção de capital na Fundação Bracara Augusta (FBA)”. Como segundo



assunto, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Pinto, baixista dos "Mão Morta", reconhecendo sua contribuição cultural à cidade. -----

----- Seguiu-se a intervenção do **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que reforçou a urgência de medidas imediatas como prevenção para os atropelamentos em Braga: como instalação de vedações e redução de velocidade em vias estruturantes (ex.: Avenida Imaculada Conceição). De seguida e como segundo ponto, apresentou uma moção em defesa da desagregação de freguesias agregadas, solicitando que a Assembleia da República respeite a vontade expressa pelas populações, onde passou a ler: *“Moção - Em defesa da vontade expressa pelas populações e pelos órgãos autárquicos Contra um “veto de secretaria” à reposição de freguesias de Braga. A decisão de agregação de freguesias suscitou em muitas situações a oposição das populações e dos órgãos autárquicos. Perante este sentimento, as assembleias das uniões de freguesia de Este São Pedro e São Mamede; Arentim e Cunha; Vilaça e Fradelos; Merelim S. Pedro e Frossos; Real, Dume e Semelhe; Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães; Morreira e Trandeiras, Crespos e Pousada; Celeirós, Aveleda e Vimieiro; Cabreiros e Passos S. Julião, do concelho de Braga, no quadro da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho (“Define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias”), deliberaram pela reposição das respetivas freguesias. Nos termos da lei, o processo foi objeto também de aprovação nos órgãos municipais do concelho. No quadro do trabalho que a Assembleia da República tem vindo a desenvolver há quem pretenda excluir os processos que tenham sido concluídos na respetiva Assembleia Municipal depois do dia 21 de dezembro de 2022, o que, a verificar-se, excluiria do processo de desagregação as uniões de freguesia do concelho de Braga que assim o decidiram com o acordo dos órgãos municipais do concelho. A pretexto da interpretação a dar ao prazo de 21 de dezembro de 2022 - se se trata da data-limite para a deliberação das assembleias municipais ou da data-limite para os processos darem entrada na Assembleia da República, corre-se o risco de impedir a reposição de freguesias de Braga. A interpretação restritiva dos prazos que se pretende impor justifica um alerta público, mas também uma fundamentada oposição aos argumentos jurídicos. O que o n.º 2 do Art.º 25.º da referida Lei determina sem grande margem para dúvidas é que devem ser aceites os processos para a desagregação de freguesias iniciados até aquela data. Aliás, foi nesse pressuposto que os órgãos municipais de Braga concluíram a decisão sobre o processo de desagregação em março de 2023. Este encaminhamento decorre não só da interpretação da norma citada, mas é o que impõe o entendimento ínsito no Acórdão n.º 809/2022 do Tribunal Constitucional, de 30 de novembro de 2022, dando amparo ao referendo local sobre a desagregação da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, no município de Loures, realizado — veja-se bem — no dia 29 de janeiro de 2023. Atente-se no que se lê, no parágrafo final do n.º 10 do referido Acórdão: “Por fim, verifica-se que a iniciativa não contende com o prazo fixado para o procedimento de desagregação das freguesias (...), que deve ser iniciado, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, da Lei n.º 39/2021, no prazo de um ano após a entrada em vigor desta.” Ora, com e em que momento se inicia tal procedimento — na aprovação pelas assembleias municipais, ou*



na entrada na Assembleia da República? Nem uma coisa, nem outra. É manifesto que o procedimento se inicia com o ato que O desencadeia, isto é, no exato momento em que é apresentada a proposta com tal fim, seja por um conjunto de eleitos em assembleia de freguesia, seja por um conjunto de eleitores, como determina o art.º 10º, n.º 1, da mesma Lei. Causaria, de resto, uma enorme perplexidade que iniciativas que radicam na genuína vontade popular — diretamente ou por intermédio dos eleitos locais - possam ser irresponsavelmente condenadas a uma espécie de veto de secretaria, aliás ao arrepio da Lei. Pelo exposto, a Câmara Municipal de Braga, reunida em 12 de novembro de 2024, delibera expressar ao Sr. Presidente da Assembleia da República, à Comissão de Poder Local e Coesão Territorial da Assembleia da República e a todos os Grupos Parlamentares, a exigência de que nenhum dos processos de desagregação de uniões de freguesias do concelho de Braga seja impedido a pretexto de uma interpretação restritiva do prazo de 21 de dezembro de 2022. Braga, 12 de novembro de 2024”. De seguida, tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, onde expressou uma posição crítica em relação ao processo de desagregação de freguesias e à forma como ele tem sido conduzido em Braga. Confirmou que o PS apoiaria a moção e comunicaria essa posição na próxima Assembleia Municipal, reforçando o compromisso do partido com um processo mais claro e acessível. Contudo, não podia deixar de referir que o “início do processo deveria ocorrer nas Assembleias de Junta de Freguesia”, destacando que a “escolha da data de aprovação na Assembleia Municipal foi inadequada, uma vez que pareceu indicar uma tentativa de “dominar à priori” certas freguesias”. Continuou dizendo que “a União de Freguesias de Morreira e Trandeiras seria a única em Braga com possibilidade de desagregação, mas que não cumpriria outros requisitos, excluindo-se automaticamente do processo”. Criticou a complexidade e a demora do processo simplificado de desagregação, que na visão do partido, prejudica a implementação imediata e impede que as freguesias desagregadas possam participar já nas próximas eleições autárquicas. Terminou a sua intervenção dizendo que “a perceção geral é de que não há uma real intenção de promover a desagregação das freguesias, o que compromete a eficácia do processo e a autonomia das freguesias envolvidas” e enfatiza a necessidade de “maior clareza, transparência e simplificação no processo, permitindo que as freguesias elegíveis possam avançar com maior autonomia e dentro de prazos viáveis”. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para dizer que a moção apresentada pela CDU recebeu apoio do PS e da Câmara Municipal. Criticou as restrições temporais e reafirmou apoio à vontade popular como critério principal, “naturalmente nos solidarizamos com esta iniciativa e iriam votar a favor, ficando automaticamente aprovada por unanimidade, assim como, o voto de pesar apresentado pelo PS a Joaquim Pinto”. Em resposta aos atropelamentos recentes na cidade referiu ser “uma questão muito sensível”, onde afirmou que “a Câmara não é cúmplice” desta situação e atribuiu responsabilidades a condutores e pedestres. Contudo, referiu que a implementação do BRT “vai “condicionar a velocidade e criar regras” para circulação nas áreas centrais da cidade tanto para os condutores como criar condições de atravessamento para os peões, mas reforçou que condutores e peões “terão sempre a palavra mais importante”. Admitiu medidas como instalação de barreiras e ações corretivas em zonas problemáticas, incluindo ajustes na iluminação escolar, no seguimento de alerta da direção



da escola e dos pais, que existiria um “conjunto de árvores, cujo volume da copa já estaria a obstruir à iluminação”. Afirmou que a Câmara “não fazia essa fiscalização regularmente, mas ao serem alertados, infelizmente pela situação ocorrida, levou a que se estendesse essa verificação a todas as zonas envolventes às escolas”. Reforçou ainda que esse trabalho de verificação, estaria a envolver a equipa da Proteção Civil em parceria com a equipa das obras municipais, a equipa educativa e estariam a desenvolver o trabalho, no sentido de uma intervenção mais imediata e resolutive e de uma “forma absolutamente taxativa, utilizando os mecanismos que têm ao seu alcance, seja de uma forma pontual ou de uma forma estrutural, tentar ocorrer a estas situações”. Em relação à falta de iluminação no “Campo de jogos da Caseta”, informou que a situação está a ser avaliada, destacando possíveis falhas nos sistemas elétricos, em muitos dos campos de futebol existentes no concelho, ligadas à substituição dos contadores por parte da empresa E-REDES e passou a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo** que atualizou sobre melhorias recentes no Campo da Caseta: substituição do piso, colocação de rega automática e no que dizia respeito aos balneários, o aquecimento das águas estava “completamente obsoleto onde verificaram que o esquentador estava dentro dos próprios balneários, não sendo sequer permitido por lei”, mas que já estaria retificado e colocado no exterior e por fim a verificação de problemas elétricos. Relativamente aos problemas elétricos, acrescentou terem “conhecimento pelo email dos pais dos atletas, pois a Junta de Freguesia até à data da reunião, não deu conhecimento da situação”. Afirmou ainda que, “em alguns campos de futebol já está a ser tratado o aumento da capacidade desses contadores, mas ainda desconheço se no Campo da Caseta seria esse o problema, mas que estaria a ser tratado”. Relativamente ao assunto alusivo à compra da titularidade da marca GNRation, em forma de resposta o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, defendeu que a FBA passou por um processo de recentralização e redefinição das suas atividades, com foco exclusivo em projetos culturais e de valorização patrimonial, em linha com sua missão original. Destacou que a gestão atual, liderada pelo Prof. Miguel Bandeira e pela Arquiteta Fátima Pereira, tem promovido uma utilização mais coerente da fundação, afastando atividades alheias aos objetivos iniciais. Afirmou que a fundação tem conseguido agregar parceiros e financiamentos que permitem sua autonomia financeira, sem dependência direta do município. Garantiu que os projetos desenvolvidos pela FBA estão alinhados com seu propósito cultural e patrimonial e negou que a fundação tenha sido alvo de injeções de recursos do município para cobrir custos operacionais. Contudo, o **Vereador do PS, Artur Feio**, ressaltou que, apesar de envolver quatro fundadores, a fundação sempre esteve ligada diretamente ao município, que a dinamizou ao longo do tempo. Indicou que a FBA perdeu sua essência original, que era unir as principais instituições da cidade e servir de apoio a projetos estratégicos, como a Capital Europeia da Juventude. Expressou dúvida sobre a transparência da gestão financeira da FBA e criticou a necessidade de investimentos do município em uma entidade que deveria ser autossustentável. Defendeu que alterações no funcionamento da FBA deveriam ser amplamente debatidas e não decididas internamente pela gestão. O **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, rebateu, enfatizando que “as mudanças trouxeram clareza e alinhamento às atividades da fundação, consolidando seu papel no desenvolvimento cultural



e patrimonial do concelho”. Em resposta à questão sobre o Espaço Cultural do Carandá, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, indicou que Academia de Teatro de Braga (Tin.Bra), seria uma segunda fase tal como teria acontecido à “Arte Total”, onde já estaria a ser feito pelos técnicos do município, um levantamento das carências, das tipologias existentes no local para a elaboração do projeto e “depois avançar com a empreitada”, tendo sido já transmitido à direção do “Tin.Bra. -----

B) Período da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada a abertura ao período da ordem do dia. -----

Deliberações:

1. Aprovação da ata nº 69 da reunião ordinária pública de 23 de outubro de 2024

Favorável

Tipo de votação: Por maioria

A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 0, Ausentes: 1

Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. O Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga. -----**

2. Abertura discussão pública - Revisão do PDM – Processo nº 4432/2024

Favorável

Tipo de votação: Por maioria

A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/1418 de 6 de novembro de 2024: “À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão. Propõe-se à Câmara Municipal de Braga que nos termos e fundamentos expostos delibere: a) Proceder, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, à abertura de um período de discussão pública, destinado à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do



procedimento de revisão do PDM de Braga, estipulando um prazo de 30 dias, contados a partir do 5º dia útil a seguir à publicação do aviso no Diário da República; b) Promover a publicitação desta deliberação através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, responsável pelos pelouros do Planeamento e Ordenamento e da Gestão Urbanística, e iniciou destacando a importância do momento referindo que o processo de revisão do PDM estava agora em condições de avançar para discussão pública. Indicou que, o documento apresentado reflete uma resposta ajustada às necessidades atuais e futuras do território municipal, com destaque para o um “aumento brutal” da capacidade construtiva no território municipal”, e da oferta habitacional, essenciais para mitigar a escalada de preços no mercado imobiliário. No âmbito ambiental, destacou a criação de um novo parque verde com cinquenta hectares de solo nas freguesias de Palmeira e Real. Enfatizou, ainda, a continuidade de investimentos em espaços como o Parque das Sete Fontes, a ecovia do rio Este e a Quinta Arcela, no vale de Lamações, reforçando a rede de corredores verdes no concelho. Explicou que, nos próximos cinco anos, o município estará empenhado em negociar com os proprietários dos terrenos reservados para fins ambientais e, caso necessário, recorrerá à expropriação para garantir a execução do plano e para que Braga pudesse “finalmente ter um verdadeiro parque público verde de grandes dimensões”. Para dar uma noção da dimensão da área, referiu que Parque da Cidade no Porto teria sessenta hectares de zona verde e o Parque da Devesa em Famalicão, cerca de trinta e oito hectares. No que diz respeito à habitação, sublinhou que a revisão permitirá um aumento da capacidade construtiva de vinte a trinta por cento em todas as freguesias do Município, não se limitando ao centro da cidade, mas indicou “não estamos a querer dizer com isto que vamos permitir e promover de um momento para o outro a construção desenfreada e desqualificada do território municipal, muito pelo contrário”. Esclareceu que, a proposta será acompanhada de regulamento para evitar a construção desordenada ou desqualificada. Afirmou o seu agradecimento à equipa externa e aos técnicos municipais presentes na reunião, pelo trabalho diário e árduo ao longo dos últimos três anos, mas que culminou num excelente resultado, onde reforçou que “Braga será o único Município do país a aumentar significativamente a área urbana na revisão do PDM”. De seguida, tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que iniciou a sua intervenção elogiando a “componente técnica” e o trabalho do “ponto de vista da competência técnica, a seu ver bastante bem feito”, reconhecendo “não ter sido fácil colar todas as vontades e dar um nome a todas as exigências do processo, que todos percebemos, foi bastante complicado”. Contudo, do ponto de vista político, lamentou que o Partido Socialista não tivesse sido envolvido de forma significativa no processo e que “seria de facto um PDM da responsabilidade” exclusiva da Câmara. Considerou que



um documento estratégico com impacto no ordenamento do território para a próxima década deveria ter contado com maior colaboração entre as forças políticas, especialmente num período próximo de eleições autárquicas. Referiu ter havido uma tentativa de os informar por parte Vereador João Rodrigues “à medida do tempo”, mas considerou que na perspetiva do PS esse documento deveria ter tido uma análise política mais profunda e sobretudo um comprometimento político das várias forças políticas. Afirmou, que a visão de cidade deveria ser partilhada e não ser isoladamente levada, pois no “futuro todos teremos de aceitar”. Referiu que, o que teriam percecionado numa primeira leitura, indicava que “há coisas com as quais não podemos concordar”, como as “opções que nos poderiam transformar numa cidade diferente e diferenciadora a vários níveis, tais como a definição de zonas de intervenção, e de definição de zonas de construção a custos controlados”. Indicou, ainda, a ausência de grandes inovações relativamente à última revisão do PDM afirmando assim, “serem assim os mentores” desse plano. Referiu que, por ser início de procedimento de abertura de discussão pública, iriam dar um “voto de confiança” e “naturalmente com maturação refletir sobre o mesmo”, alertando que apenas três dias não foram suficientes para puderem ler e analisar a documentação. Por fim, solicitou o alargamento do prazo da discussão pública de trinta para sessenta dias, tendo em conta o período de férias natalícias, e questionou a existência de sessões públicas de esclarecimento nas várias freguesias do concelho. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, que iniciou a sua intervenção destacando que o Plano Diretor Municipal (PDM) era um documento extenso e complexo, cuja análise se revelou difícil devido ao curto prazo concedido. Apesar de reconhecer virtudes na fundamentação técnica e no conteúdo geral do documento, manifestou preocupação com algumas questões, em particular no que se refere à habitação e às atividades económicas que pudessem ser implementadas próximas de zonas habitacionais. Apelou à atenção redobrada para as áreas já destinadas à habitação, alertando para o risco de alterações posteriores ao PDM que permitissem a instalação de atividades económicas em locais que poderiam comprometer a qualidade de vida dos residentes. Apontou que, em várias situações, Parques Industriais já existentes ainda não são adequadamente servidos por vias estruturantes de qualidade, o que leva ao tráfego de transportes pesados pelas vias circundantes às zonas residenciais, agravando o impacto na vivência local. Defendeu que o prazo de discussão pública fosse substancialmente ampliado, considerando que os trinta dias inicialmente sugeridos e os sessenta pelo Partido Socialista eram insuficientes. No entendimento da CDU, o prazo deveria ser alargado para noventa dias, a fim de garantir uma análise mais aprofundada e ampla por parte da comunidade, justificando por isso a abstenção na votação. Além disso, destacou a importância de envolver as Juntas de Freguesia e as populações no debate, pois essas instâncias são fundamentais para garantir que as necessidades locais sejam devidamente representadas no processo de revisão do PDM. Por fim, fez um alerta importante, qualquer alteração da capacidade construtiva no município deveria ser cuidadosamente analisada, tendo sempre em consideração as implicações que essas mudanças podem ter para a qualidade de vida das populações. Reforçou a necessidade de um equilíbrio entre o crescimento urbanístico e o bem-estar dos cidadãos, para que o desenvolvimento não prejudique a harmonia e a sustentabilidade das comunidades. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos**



por **Braga, João Rodrigues**, defendendo que o prazo de trinta dias para a discussão pública seria o prazo mais adequado. Acrescentou ainda que todas as juntas de freguesia foram ouvidas, muitas delas em mais de uma ocasião. Destacou também a relevância de garantir vias e solos infraestruturados para que o solo urbano se desenvolva de forma adequada, mas que esse processo teria ocorrido na sua grande parte nos últimos dez anos, onde dois terços do crescimento atual eram em áreas que não estariam infraestruturadas. Explicou que, ao longo dos últimos dez anos, grande parte desse processo já foi concretizado, com dois terços do crescimento atual a ocorrer em áreas ainda não infraestruturadas. Relativamente à mobilidade rodoviária, reconheceu a existência de dificuldades, assinalando que Braga ainda não dispõe de uma verdadeira circular urbana. Contudo, sublinhou que o Plano Diretor Municipal (PDM) já contempla o traçado de uma variante externa à cidade, embora este ainda não esteja fechado. Garantiu ainda, que não haverá interferência nos sacro-montes no âmbito deste processo de desenvolvimento urbano. Tomou novamente a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, para relembrar que as decisões a serem tomadas teriam um impacto "muito para além do prazo de validade do próprio plano". Alertou que, caso sejam tomadas decisões erradas, a sua alteração poderá ser inviável ou levará muito tempo, afirmando que "a pressa é má conselheira". Reforçou que, quanto mais bem elaborado fosse o plano, mais bem salvaguardados estariam os interesses da população. afirmou que, em termos estratégicos, seria importante garantir que o plano seja desenvolvido com o mínimo de erros possível e que seja aceite pela comunidade. Questionou se o plano seria elaborado com pressa, com o objetivo de ser concluído em trinta dias úteis, e numa altura do ano específica, ou se, ao contrário, seriam tomadas medidas mais cuidadosas. Expressou ainda o interesse em saber se a autarquia será proativa, diligenciando e criando dinâmicas que realmente serão implementadas, ou se se limitará a definir prazos. Ressaltou que "o mais importante era que os cidadãos soubessem o que está a acontecer", sublinhando a importância da discussão pública e o interesse do município em garantir que ela seja eficaz. Sugeriu que cada das juntas de freguesia, em conjunto com o gabinete técnico, fossem capazes de "decompor o PDM" dentro do prazo de trinta dias. Em resposta, o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, esclareceu que, legalmente, todos os processos devem obrigatoriamente ser interrompidos durante o período de discussão pública, e que este caso não seria exceção. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.** -----

3. Demonstrações Financeiras Semestrais do Município de Braga

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade



Presente a proposta de resolução PR/2024/971 de 31 de outubro de 2024: “De acordo com o disposto na alínea d) do número 2 artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é da competência do auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do município informação sobre a respetiva situação económica e financeira. Submete-se à Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação de suporte à presente decisão, as demonstrações financeiras do Município de Braga reportadas a 30 de junho de 2024, preparadas pela Divisão de Contabilidade, bem como parecer do Auditor Externo sobre Informação Financeira Semestral emitido pelos Revisores Oficiais de Contas”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

4. Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para a atividade a desenvolver pela empresa Casais - Engenharia e Construção, S.A.

Favorável

Tipo de votação: Por maioria

A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/448 de 30 de outubro de 2024: “Submete-se o presente pedido de Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para a atividade a desenvolver pela empresa Casais - Engenharia e Construção, S.A., à consideração do Executivo Municipal para que, se obtida deliberação favorável, se proceder ao respetivo procedimento de discussão pública por um período de 20 dias conforme dispõe o número 3, do artigo 32º, “Procedimento”, da Secção VI - “Empreendimentos Estratégicos”, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Braga (Aviso n.º11741 do Diário da República, n.º201, 2ª Série, de 14 de outubro de 2015 na sua atual redação) conjugado com o disposto no artigo 89º, Divisão II “Planos Municipais”, do Decreto-lei n.80 de 15 de maio de 2015 na sua atual redação”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Nuno Reininho**, para dizer que “embora reconhecessem o inegável interesse público e estratégico do projeto”, especialmente considerando o número significativo de postos de trabalho que deverá gerar, a CDU absteve-se como sentido de voto por algumas reservas em relação ao processo. Entre as suas preocupações, destacou o “desmantelamento da reserva ecológica e o que a expansão das instalações implica, mas também, porque à volta existem dezenas de habitações cujos moradores podem ver afetada negativamente a sua qualidade de vida”. Afirmou ainda que, o local em questão não corresponde a uma “unidade operativa de gestão destinada a atividades económicas” e que a ampliação das atividades e instalações resultará num aumento considerável do tráfego pesado. Continuou afirmando que até ao momento, não há conhecimento, por parte da CDU, de planos para melhorar os acessos que minimizem os efeitos negativos desse tráfego sobre os moradores. Outra das preocupações foi o provável aumento dos níveis de ruído na região, algo que, conforme destacou, seria prejudicial para a comunidade local. Nesse sentido, propôs a realização de um levantamento rigoroso do ruído ambiental existente antes do início



das obras e o monitoramento da sua evolução após a entrada em funcionamento das novas instalações. Além disso, questionou se havia sido devidamente avaliada a potencial "desvalorização dos imóveis" nos arredores, bem como o impacto da proximidade do projeto ao Mosteiro de Tibães, um patrimônio de relevância histórica e cultural. Por fim, sugeriu que, considerando que o Plano Diretor Municipal (PDM) inclui várias áreas específicas destinadas a atividades económicas, a autarquia poderia ter articulado com o grupo "CASAIS" uma deslocalização do empreendimento para uma dessas zonas previamente contempladas no plano, de forma a proteger os interesses dos habitantes, do patrimônio e do ambiente. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e com abstenção do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.** -----

5. Declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno na U.F. Merelim (S. Pedro) e Fossos - Processo nº 5362/2024	
Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/1472 de 7 de novembro de 2024: "Propõe-se que a Câmara Municipal delibere requerer à direção-geral das autarquias locais, nos termos do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do código das expropriações: **1.** A declaração de utilidade pública da expropriação, com caráter de urgência, pelos motivos acima explanados, de uma parcela de terreno, composta por terreno parcialmente confrontante com a Rua José António Ribeiro, sita em Merelim (S. Pedro), inscrito na matriz rústica da freguesia de União das Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Fossos sob o artigo 2183, descrito na conservatória de Registo Predial sob o n.º 14650, com área de 1.090,60 m2, que confronta com António da Cunha a Norte, com a Rua José António Ribeiro a Nascente e com caminho a Sul e Poente, pertencente a António Mário da Costa Coutinho, casado em comunhão de adquiridos com Maria Emília Ferreira Pinto Coutinho, como NIF 154905488, residente Rua do Carmo, 60, 4700-858 Merelim (S. Pedro). **2.** A autorização de posse administrativa do imóvel a expropriar, em face da fundamentada urgência. **3.** A aprovação do valor de €99.370,00 (noventa e nove mil trezentos e setenta euros) relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os Relatórios de Avaliação do perito avaliador". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria**



Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e com abstenção do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho. -----

6. Revenda do Lote 15 do Parque Industrial de Sobreposta, pertencente à sociedade SóSucatas, Lda. para a sociedade Linkeat, Lda. – Processo nº 3641/2024

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/654 de 7 de novembro de 2024: “Propõe-se nos termos do artigo 2.º do Regulamento respeitante ao Regime de Alienação de Terrenos para Fixação de Indústrias na área do Município de Braga e do previsto no contrato promessa de compra e venda entre o Município de Braga e a sociedade SóSucatas, Lda., propõe-se que a Câmara Municipal autorize a revenda do Lote 15 do Parque Industrial de Sobreposta, pertencente à sociedade SóSucatas, Lda. para a sociedade Linkeat, Lda., na condição de se manter a cláusula de reversão a favor do Município caso seja dado ao Lote 15 fim diverso do que foi autorizado e no caso de haver transmissão ou cedência dos terrenos sem que, previamente, tenha sido requerida e obtida a aprovação por parte da Câmara”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e com abstenção do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.** -----

7. Processo 374/2024. Relatório de Análise e Ponderação das Participações Recebidas no Período de Discussão Pública e Aprovação definitiva da Unidade de Execução 4 do PUSF

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/120 de 22 de outubro de 2024: “Propõe-se à Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão, nomeadamente: **a)** Aprovar a proposta definitiva da delimitação da unidade de execução U.E.4 do PU das Sete Fontes (Anexo I); **b)** Aprovar o Relatório de Análise e Ponderação das Participações Recebidas no Período de Discussão Pública (Anexo II); **c)** Divulgar a deliberação, Relatório de Análise e Ponderação das Participações



Recebidas no Período de Discussão Pública e Proposta definitiva da delimitação da UE4 no sítio da Internet da Câmara Municipal; **d)** Dar a conhecer aos proprietários a deliberação tomada; **e)** Conferir com o proprietário da parcela 39, abrangido pela unidade de execução, 10 dias uteis para pronuncia expressa sobre a resposta inequívoca sobre adesão à participação na unidade de execução; e decisão de aquisição da parcela pelo Município, caso não obtenha resposta atempada, caso esta seja negativa, ou caso se mantenha equívoca. **f)** Dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de Braga”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----**

8. Processo 1574/2024 - (2023/300.10.001/178) CPE.12.23.DMOSM - Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregadas, S. Victor - 1ª Fase

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/1293 de 5 de novembro de 2024: “Processo 1574/2024 - (2023/300.10.001/178) CPE.12.23.DMOSM - Repavimentação dos Quarteirões Residenciais da Quinta dos Congregadas, S. Victor - 1ª Fase. Submete-se para ratificação da decisão de aprovação da prorrogação de prazo, deliberada pelo Sr. Presidente da Câmara em 23/10/2024”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho. -----**

9. Gestão de empreitadas - (2024/300.10.001/8) - CPE.05.23.DMOSM - Praia Fluvial de Crespos

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 6, Contra: 0, Abstenções: 5, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/1404 de 6 de novembro de 2024: “Submete-se à Câmara Municipal



para aprovação da prorrogação de prazo da empreitada, por 62 dias, prevendo-se a sua conclusão até 31/01/2025. Considerando que os motivos que fundamentam esta prorrogação não são imputáveis ao dono de obra, a mesma não implicará encargos financeiros adicionais relativos à reposição do equilíbrio financeiro da empreitada.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho.** -----

10. Protocolo de Colaboração entre Confraria do Bom Jesus do Monte e Câmara Municipal de Braga – Processo nº 4371/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1269: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a ratificação da celebração do Protocolo identificado em epígrafe, conforme previsto no nº 3, do artigo 35º, e da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

11. Serviço de teleassistência domiciliária - Adenda ao Protocolo de Colaboração –Processo nº 3149/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1142 de 4 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de adendaem anexo, nos termos nela propostos.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade** -----

12. Início de procedimento -Alteração regulamentar, do CRMB - PARTE E - CAPÍTULO IV - Licenciamento do exercício da atividade de uso do fogo – Processo nº 3320/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/548 de 25 de outubro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar o início do presenteprocimento de alteração regulamentar, do CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGA – PARTE E - CAPÍTULO IV - Licenciamento do exercício da atividade de uso do fogo do CRMB, que deverá depois ser publicitado na Internet, nosítio institucional da CMB, nos termos do disposto no artigo 98º do CPA”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.**



13. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo: Federação de Ginástica de Portugal - Processo nº 1522/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/457 de 24 de outubro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, da época 2023/2024, a celebrar com a Federação de Ginástica de Portugal, no valor de 6.288,00€”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

14. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo: Este F.C. - Processo nº 1527/2024.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/494 de 25 de outubro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, da época 2023/2024, a celebrar com o Este Futebol Clube, no valor de 1.600,00€.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo: Associação de Basquetebol de Braga - Processo 3198/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/931 de 31 de outubro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Basquetebol de Braga, da época 2023/2024, no valor de 7.422,38€.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

16. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo: Associação de Andebol de Braga - Processo 1531/2024

Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 10, Contra: 0, Abstenções: 0, Escusa: 1

Presente a proposta de resolução PR/2024/444 de 24 de outubro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, da época 2024/2025, a celebrar com a Associação de Andebol de Braga, no valor de 10.866,30€”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo e do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho. O Vereador do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, solicitou escusa de votação.** -----

17. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Grupo Desportivo André Soares - Processo 1529/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/935 de 31 de outubro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, da época 2023/2024, a celebrar com Grupo Desportivo André Soares, no valor de 8.500,00€.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

18. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo NEMA - Processo 3006/2024 - Retificação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/453 de 5 de novembro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, da época 2023/2024, a celebrar com o NEMA, no valor de 3.271,00€.” €. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

19. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Desportivo de Celeirós – Processo 4847/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1081 de 6 de novembro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,



a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube Desportivo de Celeirós, no valor de 3.000,00€ (três mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.

Aprovado por unanimidade. -----

20. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo APD - Delegação de Braga - Processo 4507/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1018 de 6 de novembro de 2024: “Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar com a APD - Associação Portuguesa de Deficientes — Delegação Distrital de Braga, para a época desportiva 2024/2025, no valor de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

21. Processo 1687/2024. Proposta de apoio financeiro Azeituna - Tuna de Ciências da Universidade do Minho

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/195 de 22 de outubro de 2024: “Dispõe-se à consideração superior a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 9.000,00 euros com a Azeituna – Tuna de Ciências da Universidade do Minho, pessoa coletiva n.º 503 265 314, com sede na rua D. Pedro V, n.º 88, AP 1128, 4710-374 Braga, estando os termos e correlações elencados nos documentos constantes no processo”. **Aprovado por unanimidade** -----

22. Processo 894/2024. Apoio financeiro para ligação à rede de saneamento

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/314 de 22 de outubro de 2024: “Propõe-se ao Executivo Municipal que delibere no sentido de aprovar um apoio financeiro ao requerente através do pagamento de € 1916,675, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para ligação à rede pública de saneamento do imóvel onde os munícipes habitam.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.**

23. Apoio Financeiro - 94/2024 - Limpeza das zonas verdes na margem do Rio Torto - Merelim (S. Pedro) e Frossos



Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/434 de 25 de outubro de 2024: “Em conformidade com as respetivas normas e no estrito respeito dos princípios que norteiam a atividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade previsto no artigo 3º do Código do Procedimento Administrativo, que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 2.650,00€ (dois mil, seiscentos e cinquenta euros), para “Limpeza das zonas verdes na margem do Rio Torto”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

24. Apoio Financeiro - 95/2024 – Remoção de terras e limpeza da poça - Tadim

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/795 de 31 de outubro de 2024: “Em conformidade com as respetivas normas e no estrito respeito dos princípios que norteiam a atividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade previsto no artigo 3º do Código do Procedimento Administrativo, que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Tadim no valor de 7.163,90€ (sete mil, cento e sessenta e três euros e noventa centésimos), para “Remoção de terras e limpeza da poça”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

25. Apoio Financeiro - 96/2024 – Requalificação da capela mortuária de Sto. António -Frossos

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/800 de 31 de outubro de 2024: “Em conformidade com as respetivas normas e no estrito respeito dos princípios que norteiam a atividade administrativa, concretamente o princípio da legalidade previsto no artigo 3º do Código do Procedimento Administrativo, que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos no valor de 4.293,00€ (quatro mil, duzentos e noventa e três euros), para “Requalificação da capela mortuária de Sto. António - Frossos”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



26. Apoio Financeiro - 97/2024 – Mobiliário e Decoração do Salão Polivalente - Esporões

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/872 de 31 de outubro de 2024: "Propõe-se que o Executivo Municipal**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Esporões no valor de 20.794,82€ (vinte mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), para “Mobiliário e Decoração do Salão Polivalente”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 20.794,82€ (vinte mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

27. Apoio Financeiro - 98/2024 - Monumento ao Veterano de Guerra - Maximinos, Sé e Cividade

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/910 de 31 de outubro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Maximinos, Sé e Cividade no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros),** para “**Monumento ao Veterano de Guerra**”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

28. Apoio Financeiro - 99/2024 – Aquisição de moinho na margem do Rio Torto - Panóias

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/919 de 1 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães no valor de 8.369,00€ (oito mil, trezentos e sessenta e nove euros), para “Aquisição de moinho na margem do Rio Torto - Panóias”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025,



um valor de 8.369,00€ (oito mil, trezentos e sessenta e nove euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

29. Apoio Financeiro - 100/2024 – Arranjo exterior da casa da igreja – Oliveira (S. Pedro)

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/936 de 1 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro) no valor de 40.415,54€ (quarenta mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta e quatro centavos), para “Arranjo exterior da casa da igreja – Oliveira (S. Pedro)”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 40.415,54€ (quarenta mil, quatrocentos e quinze euros e cinquenta e quatro centavos).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

30. Apoio Financeiro - 101/2024 – Requalificação do interior da Junta de Freguesia de Lomar

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/968 de 4 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Lomar e Arcos no valor de 23.007,30€** (vinte e três mil e sete euros e trinta centavos), para “Requalificação do interior da Junta de Freguesia de Lomar”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 23.007,30€ (vinte e três mil e sete euros e trinta centavos).” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

31. Apoio Financeiro - 102/2024 – Requalificação da praia fluvial de Merelim S. Paio

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/975 de 4 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim S. Paio, Panóias e Parada



de Tibães no valor de 42.650,52€** (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos), para “Requalificação da praia fluvial de Merelim S. Paio”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 42.650,52€ (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

32. Apoio Financeiro - 103/2024 – Requalificação da Sede da Junta de Freguesia de Real	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/1043 de 4 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe no valor de 53.843,76€ (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos), para “Requalificação da Sede da Junta de Freguesia de Real”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 53.843,76€ (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

33. Apoio Financeiro - 104/2024 – Trabalhos Complementares – Requalificação do Cemitério de Cunha	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/1126 de 5 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Arentim e Cunha no valor de 16.257,57€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), para “Trabalhos Complementares – Requalificação do Cemitério de Cunha”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2024, um valor de 16.257,57€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

34. Apoio Financeiro - 105/2024 – Lavagem e pintura do cemitério de Este S. Pedro	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/1199 de 5 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal,



ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede) no valor de 8.289,20€ (oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), para “Lavagem e pintura do cemitério de Este S. Pedro”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2024, um valor de 8.289,20€ (oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e vintecêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

35. Apoio Financeiro - 106/2024 – Colocação de alarme na sede da Junta de Freguesia de Pedralva

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1354 de 6 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Pedralva no valor de 2.553,60€ (dois mil, quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos), para “Colocação de alarme na sede da Junta de Freguesia de Pedralva”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos: Em 2025, um valor de 2.553,60€ (dois mil, quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos)”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

36. Atribuição de subsídio extraordinário às juntas de freguesia de Lomar e Arcos e Pedralva para comparticipação de despesas no âmbito da atividade operacional das unidades locais de proteção civil

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/116 de 21 de outubro de 2024: “Propõe-se a atribuição a cada uma das juntas de freguesia de um subsídio extraordinário, no valor de 6.845,18€ (seis mil e oitocentos e quarenta e cinco euros e 18 cêntimos) para Lomar e Arcos e 2.165,79€ (dois mil, cento e sessenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) para Pedralva, para comparticipação das despesas inerentes à manutenção da operacionalidade da respetiva unidade local de proteção civil, tudo de acordo com os documentos constantes no processo”. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

37. Contrato Interadministrativo - 79/2024 - Intervenção na Rua do Soutilho – Oliveira (S.Pedro)



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/781 de 31 de outubro de 2024: “Propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro) para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 15.326,57€ (quinze mil, trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

38. Contrato Interadministrativo - 80/2024 - Alargamento do passeio na Rua Eng.Antenor Barreiros Marques – Tadim

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/798 de 31 de outubro de 2024: “Propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Tadim para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 1.755,78€ (mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

39. Contrato Interadministrativo - 81/2024 – Pavimentação da Rua do Sobrado – Mire deTibães

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1042 de 4 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Mire de Tibães para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 11.040,75€ (onze mil e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



40. Contrato Interadministrativo - 82/2024 – Alargamento do parque de estacionamento na Rua General Humberto Delgado – Tadim

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1137 de 5 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Tadim a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 4.349,71€ (quatro mil, trezentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

41. Contrato Interadministrativo - 83/2024 – Requalificação e Alargamento da Rua de S.Bento e Travessa do Assento – Oliveira (S. Pedro)

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1140 de 5 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira(S. Pedro) para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 6.305,20 € (seis mil, trezentos e cinco euros e vinte cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**

42. Contrato Interadministrativo - 84/2024 – Requalificação e Alargamento da Rua da Cal – Escudeiros

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1154 de 5 de novembro de 2024: “Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente) para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 9.102,00€ (nove mil, cento e dois euros) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----**



43. Processo 4931/2024. Proposta à Câmara Municipal de isenção de taxas e outras receitas municipais.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1319 de 5 de novembro de 2024: “À Reunião de Câmara para deliberação a proposta de isenção de taxas e outras receitas municipais”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -**

44. Emissão de parecer pela Câmara Municipal para os efeitos previstos no artigo 8.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho – Associação Desportiva e Cultural de Nogueiró e Tenões (ADCNT)

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/333 de 23 de outubro de 2024: “Considerando que a utilidade pública da Associação Desportiva e Cultural de Nogueiró e Tenões é incontroversa e que preenche os requisitos previstos na Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, estando assim em condições de ser declarada como instituição de utilidade pública. Propõe-se que a Câmara Municipal de Braga emita parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Desportiva e Cultural de Nogueiró e Tenões (ADCNT), pessoa coletiva n.º 513643656 com sede na Avenida da Liberdade, n.º 11, na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º, da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho”. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

45. Orçamento Participativo Jovem “Tu Decides!” – Edição de 2024 – Processo nº 5947/2024

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Presente a proposta de resolução PR/2024/1536 de 7 de novembro de 2024: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de alteração do normativo de participação no Orçamento Participativo Jovem “Tu Decides!” – Edição de 2024, doravante designado de OPJ” Tu Decides!”. A Câmara Municipal prevê, para a edição 2024 do Orçamento Participativo Jovem “Tu Decides!”, uma verba no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), sendo que o valor máximo da proposta a apresentar é de 20.000,00€ (vinte mil euros)”. Tudo nos termos que constam do documento que é parte integrante do processo. **Aprovado por unanimidade.** -----

46. Normas de participação do concurso ECO NATAL – Processo nº 602/2024



Favorável	Tipo de votação: Por maioria
	A favor: 7, Contra: 0, Abstenções: 4, Ausentes: 0

Presente a proposta de resolução PR/2024/127 de 7 de novembro de 2024: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, as normas de participação do Concurso “Eco-Natal” 2024, ao abrigo das atribuições do município previstas nas alíneas d), f) e k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, eda competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, tudo de acordo com os documentos constantes do processo, nomeadamente, as normas de participação”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Nuno Ricardo Marques da Silva Reininho e com a abstenção dos Vereadores do PS, Artur Jorge Oliveira Feio, Sílvia Cristina Conduto de Sousa, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo.** -----

47. Voto de Pesar: João Brás – Processo nº 441/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Presente a proposta de resolução PR/2024/885 de 31 de outubro de 2024: “Propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação do voto de pesar pelo falecimento de João Pires Brás”. **Aprovado por unanimidade.** -----

C) Para conhecimento:

Resumo da tesouraria concernente ao dia 06 de novembro de 2024. **Tomou-se conhecimento da informação.**

48. Aprovação da ata em minuta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

ENCERRAMENTO: às 11h50m e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

